

**ZENILDE VERPA**

**O luto e feminicídio no documentário “Elegia de um crime”: uma análise filmica**

**Orientador: Profº Me. Carlos de Sousa Filho**

**SÃO LOURENÇO**  
**2020**

**ZENILDE VERPA**

**O luto e feminicídio no documentário “Elegia de um crime”: uma análise  
fílmica**

Artigo apresentado como requisito parcial para aprovação  
na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, do  
curso de Psicologia, da faculdade de São Lourenço

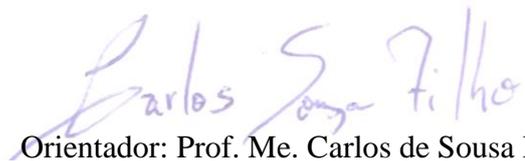
**Orientador: Profº Me. Carlos de Sousa Filho**

**SÃO LOURENÇO**  
**2020**

**ZENILDE VERPA**

**O luto e feminicídio no documentário “Elegia de um crime”: uma análise  
fílmica**

**Banca Examinadora:**



Orientador: Prof. Me. Carlos de Sousa Filho



Prof. Ms. Leandro Ferreira Santos  
Membro 1 – Faculdade de São Lourenço



Dra. Ana Cristina Costa Figueiredo  
Membro 2 – Faculdade São Lourenço

Data de aprovação: São Lourenço/MG 30 de novembro de 2020.

## **O LUTO E FEMINICÍDIO NO DOCUMENTÁRIO “ELEGIA DE UM CRIME”: UMA ANÁLISE FÍLMICA**

ZENILDE VERPA

### **RESUMO**

Esta pesquisa objetivou compreender o processo do luto de familiares em um caso de feminicídio retratado pelo documentário. Para tanto, foi delineada uma análise fílmica do documentário Elegia de um crime, o qual foi analisado a partir das fases do luto vivenciados pelos familiares retratados na obra, assim como, pela literatura da área acerca do luto. Desta maneira, pode-se observar a negação e isolamento, a raiva, a barganha, a depressão e a aceitação da perda dos familiares da vítima de feminicídio. Vale ressaltar que, em todas as categorias, puderam retratar principalmente o sofrimento do diretor que também era participante do conteúdo do documentário. Conclui-se a importância de estudar a articulação entre os estudos sobre luto e o feminicídio, que contemplem mais aspectos individuais das pessoas afetadas por este tipo de crime.

**Palavras-chave:** Luto. Feminicídio. Família.

### **ABSTRACT**

This research aimed to understand the grieving process of family members in a case of femicide portrayed by the documentary. For that, a film analysis of the documentary Elegy of a crime was outlined, which was analyzed from the stages of mourning experienced by the family members portrayed in the work, as well as by the literature of the area about mourning. In this way, one can observe denial and isolation, anger, bargaining, depression and the acceptance of the loss of the relatives of the victim of femicide. It is worth mentioning that, in all categories, they were able to portray mainly the suffering of the director who was also a participant in the content of the documentary. We conclude the importance of studying the link between studies on mourning and femicide, which include more individual aspects of people affected by this type of crime.

**Keywords:** Griefing. Femicide. Family.

## INTRODUÇÃO

O feminicídio se apresenta como um fenômeno complexo. A morte de uma mulher está relacionada a diversas desigualdades que envolvem o próprio gênero feminino. Ao mesmo tempo, observa-se que este fenômeno evoca múltiplas dimensões: afetivas, sociais, familiares, dentre outras. Nesta perspectiva, busca-se compreender o impacto do feminicídio no processo de luto vivenciado por familiares a partir do documentário “Elegia de um Crime”, dirigido por Cristiano Burlan da Silva.

### **Considerações acerca do feminicídio**

Segundo RADFORD (1992), a utilização do termo feminicídio data do ano 1976 pela escritora e ativista Diana Russel, sendo apropriado para se referir a mortes de mulheres em função de serem mulheres e que sejam causadas por homens. Em 1985 foi criada a primeira delegacia de atendimento especializado à mulher, localizada na cidade de São Paulo. Entretanto, o termo foi redefinido em 1990 e passa a enquadrar como feminicídio qualquer tipo de terror contra mulheres que leve a morte, o que inclui uma extensa variedade de abusos desde físicos a psicológicos.

Todavia, foi em 2006 que foi promulgada a lei nº11.340 de 7 de agosto de 2006. A lei supracitada garantiu a proteção das mulheres contra qualquer tipo de violência e efetuou mudanças no código penal, alterando a designação de que os agressores poderiam pagar pela sua pena com cestas básicas ou até pequenas multas. A atual legislação, prevê que os agressores sejam presos em flagrante ou até que tenham a prisão preventiva decretada, caso cometam algum ato de violência doméstica. O nome “Lei Maria da Penha”, atribuído à lei é em homenagem a uma farmacêutica cearense que sofreu violência doméstica pelo ex-marido durante aproximadamente 23 anos.

Com o objetivo de contemplar mais amplamente os direitos das mulheres, entrou em vigor a Lei Nº 13.104/15 (lei do feminicídio), no dia 09 de março de 2015. Essa lei alterou o código penal, modificando a lei de crimes hediondos para incluir o feminicídio. Dessa forma, ela estabeleceu o feminicídio, enquanto um assassinato que envolva violência doméstica e familiar.

Nesse sentido, essa lei vem apresentar um aporte a realidade brasileira, sendo que, atualmente o Brasil ocupa o 5º lugar em termos de número de mortes por feminicídio (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). Aliás, aponta-se que entre 1980 e 2010 houve um aumento de 111% no número de mortes femininas, o que vem retratar o agravamento desta situação tão pungente.

Outro estudo comparou as taxas de morte entre mulheres em cidades brasileiras. Destaca-se que aconteceram 4.368 óbitos femininos por agressão entre os anos de 2007 a 2009 e, 4.834

entre os anos de 2011 a 2013, nos 58 municípios que participaram deste estudo. Isso representa aumento de 10% nos casos. Além disso, em 58% dos municípios houve aumento nas taxas (MENEGHEL et al., 2017).

O feminicídio se articula ao campo da hierarquia entre grupos sociais à medida que em uma sociedade patriarcal, o homem é posicionado como detentor do poder de legitimar ou deslegitimar outras categorias sociais. Portanto, o feminicídio se insere na lógica de desigualdade, em que as mulheres são vistas como inferiores (MENEGHEL et al., 2017).

Butler (2003) postula em sua teoria que as raiz dos problemas vinculados a questões de gênero é o binarismo entre homem e mulher. Ela pontua que os gêneros são vistos como essencialmente diferentes, sendo o sexo ligado a biologia e o gênero a uma construção social. Essa autora tece críticas a categoria gênero e a relação arbitrariamente instituída entre sexo e gênero, considerando que:

[...] uma ação política comprometida com o desmantelamento das relações de hierarquia deveria focar não nas identidades – produtos ou efeitos do poder – mas nos processos de produção dessas identidades e manutenção das relações entre elas, empreendendo-se uma pesquisa genealógica que analise os mecanismos de poder que as tem como efeito (FIRMINO; PORCHAT, 2017, p. 52).

Aponta-se que a noção de gênero substitui uma determinação biológica por uma determinação cultural em que o destino do sexo feminino seria se tornar mulher (FIRMINO; PORCHAT, 2017). Logo, torna-se necessário refletir que a oposição entre gênero masculino e feminino, sendo que estes, são aspectos centrais na manutenção da desigualdade e também nos episódios de feminicídio.

O feminicídio ainda pode ser caracterizado de quatro maneiras: íntimo, sexual, corporativo/feminicídio de segundo estado e o infantil (ROMERO, 2014; SEGATO, 2006). O mais recorrente é o feminicídio íntimo, em que a vítima e o agressor possuem algum tipo de relacionamento, seja familiar ou íntimo. Já o sexual, acontece quando a vítima não tem relacionamento com o agressor, ocorrendo a morte da vítima após a violência sexual. O corporativo ou de segundo estado acontece, por exemplo, em situações de tráfico humano. O infantil provém de maus tratos a crianças e adolescentes por aqueles que deveriam protegê-la ou defendê-la.

Apresenta-se a concepção de ciclo do feminicídio, em que, primeiramente, a mulher sofre um abuso emocional e psicológico, sendo desqualificada. Os episódios de violência vão progredindo conforme o parceiro vê o quanto ele consegue influenciá-la. Ou seja, o ciclo do feminicídio envolve, em sua maioria, o aumento gradativo de comportamentos violentos dirigidos às mulheres. Aos poucos o agressor cerceia as potencialidades e possibilidades desta mulher estabelecer relações com o mundo, com os outros e consigo mesma (LUCENA et al., 2016).

Nesse cenário, observa-se que toda a família é impactada pelas relações pautadas na

violência. REDMOND (1989) afirma que um feminicídio afeta diretamente a vida de 7 a 10 pessoas da família, sem contar amigos, vizinhos e colegas de trabalho. De um modo geral, a morte violenta afeta toda a estrutura familiar.

VIANO (2007) relata estudos que se direcionam aos familiares da vítima, os quais são denominados de sobreviventes. A morte é algo que o cérebro humano não é capaz de assimilar, principalmente em se tratando de crimes violentos. De acordo com HERTZ (2005), todo homicídio e feminicídio possuem dois tipos de vítimas: a primária, que é a pessoa diretamente atingida; as vítimas secundárias que são amigos, parentes e colegas que sofrem a perda. Assim, diferente da vítima direta, a vítima secundária permanece como desconhecida, e tem pouco ou nenhum suporte para suas necessidades. Nesse sentido, se alerta que as vítimas secundárias precisam de um suporte para se reestruturarem quanto ao aspecto emocional

Em suma, a morte de um indivíduo promove uma série de consequências na vida das pessoas próximas. Para tanto, faz-se relevante compreender melhor a experiência de tais familiares em relação a esta perda e ao processo de luto pela morte de uma integrante de seu grupo familiar que tenha sido vítima de feminicídio.

### **Os familiares e o processo de luto**

Muitas vezes os familiares têm de lidar com experiência de luto sem uma rede de apoio. Para DOMINGUES e DESSEN (2013), o apoio social por parte da comunidade pode vir de líderes comunitários, vizinhos, sistema de saúde, mídia, igreja ou de outras fontes.

Segundo BROMBERG (2000), o luto é um conjunto de reações a uma perda significativa que variam em cada indivíduo. Entretanto, alguns sentimentos comuns nessa situação são a raiva, a tristeza, a culpa o desespero e o sentimento de vazio.

Não obstante, o processo do luto pode ser compreendido a partir de alguns estágios apresentados por KÜBLER-ROSS (2000), que se dedicou a estudar pacientes em fase terminal e a forma como eles lidavam com a morte.

Dessa forma, o primeiro estágio do luto seria a negação, que se apresenta como uma defesa psíquica temporária. Essa reação é muito comum em pessoas que recebem a notícia de forma abrupta. Para a autora, é normal que o indivíduo apresente essa reação diante do desconforto gerado pela perda e com o passar do tempo a negação é substituída por uma aceitação parcial (KÜBLER-ROSS, 2000).

O não reconhecimento da perda como reação inicial é uma forma de defesa contra as emoções geradas. CASELLATO (2015) discute o conceito de luto não reconhecido como uma perda que não é admitida abertamente, principalmente quando o luto não pode ser expresso ou suportado.

O segundo estágio seria a raiva, que envolve o sentimento de indignação com o

acontecimento. Aqui os indivíduos se tornam questionadores e procuram razões que justifiquem a morte. A irritabilidade pode se amplificar e atingir outras pessoas do convívio (KÜBLER-ROSS, 2000).

O terceiro estágio é a barganha que se caracteriza pela tentativa de efetuar um acordo que pudesse alterar o desfecho. Muitas vezes isso acontece através de pedidos e questionamentos à Deus ou alguma entidade que corresponda a crença religiosa do indivíduo. Nessa fase, o indivíduo enlutado pode começar a apresentar comportamentos inesperados que podem ter como raiz a ideia inconsciente de que se ele fizer certas tarefas de maneira adequada, ele poderia ser recompensado (KÜBLER-ROSS, 2000).

O quarto estágio é a depressão que se configura como uma fase de intenso sofrimento, em que o indivíduo entra em contato com a perda. Ele vivencia aquela dor como algo irreparável e começa a se isolar. A fase da depressão não se iguala a um transtorno depressivo, mas pode evoluir para um quando os sentimentos são persistentes (KÜBLER-ROSS, 2000).

O quinto estágio é a aceitação, que pode ser definida como o reconhecimento da perda e o enfrentamentos dos sentimentos provenientes dela. Nessa etapa, o indivíduo consegue ressignificar a vida diante do acontecimento (KÜBLER-ROSS, 2000).

As fases de elaboração do luto podem variar em cada pessoa. Porém, o processo do luto é necessário, assim como o reconhecimento da perda. Os familiares enlutados podem sentir a incompreensão de pessoas próximas sobre seu processo de luto ou podem sentir que a perda está sendo deixada de lado ou esquecida pelos demais. Para PARKES (2009), o luto é um processo e não um estado. O tempo desse luto não é algo que pode ser definido. O processo de luto deve ser respeitado e acompanhado, pois ele é fundamental para a manutenção da saúde emocional. Quando o luto não é devidamente elaborado, ele pode retornar e gerar agravos psíquicos.

Ressalta-se que o processo de luto, quando ocorre diante de uma morte inesperada, possui especificidades. A notícia do falecimento pode gerar um estado de choque por romper com o ciclo esperado, diferentemente de quando ocorre uma morte por causas naturais ou orgânicas (CARNAÚBA; PELIZZARI; CUNHA, 2016).

A morte inesperada é um paradoxo que se associa a negação da morte como um evento natural da vida. A sociedade contemporânea é marcada por evitar abordar diretamente o assunto e pela tentativa de silenciar a angústia de entrar em contato com a própria finitude (CARNAÚBA; PELIZZARI; CUNHA, 2016).

### **Elegia de um crime: breves considerações**

Para adentrar nessa experiência de luto em meio ao feminicídio, tem-se o documentário “Elegia de um crime”, dirigido por Cristiano Burlan da Silva. Tal obra fílmica, narra um crime que ocorreu na cidade de Uberlândia no ano de 2011. A história versa sobre Isabel Burlan da Silva,

mãe do diretor, que foi assassinada pelo parceiro. E é diante da impunidade ressaltada pelo diretor, que o filme reconstrói a vida de Isabel, por intermédio de suas relações familiares.

Elegia de um crime é um documentário que retrata um feminicídio, apresentando as relações de violências vivenciadas que precederam o acontecimento. Nesse aspecto, a vítima e o agressor moravam juntos e possuíam um relacionamento íntimo. Entretanto, os filhos de Isabel não tinham uma relação harmoniosa com seu padrasto.

Sob o olhar cinematográfico, é possível notar a dor ao mencionar Isabel, tanto no que concerne ao relato de seus parentes, amigos e filhos. Aliás, durante a visita a antiga casa da mãe, é possível notar o sofrimento por intermédio da alteração no timbre de voz do filho, pois este se emociona ao ir até o local da morte de sua genitora. Nesta situação, ele chora durante a gravação, pedindo ainda para que a irmã acompanhe a câmera para mostrar a casa. Cada personagem envolvido nessa trama de realidade mostra a partir da sua ótica, como foi vivenciada a dor da perda de Isabel. Eles relatam também sobre as violências vivenciadas por Isabel em seu relacionamento com o agressor, bem como a sua trajetória de vida.

É mencionado no decorrer do documentário a respeito dos abusos frequentes. O diretor menciona que a mãe já tinha feito um boletim de ocorrência contra seu agressor. Vale ressaltar que a vítima ainda presenciou o agressor queimando seu quarto, em virtude de ciúme.

Ressalta-se que elegia de um crime não se trata apenas de vida e morte de Isabel, mas de crimes de feminicídio, nos quais os agressores são os companheiros das vítimas. Inúmeras vezes esse tipo de crime permanece impune, como, o que é mostrado no documentário.

O presente estudo se assenta na guisa de compreender o processo de luto de familiares, em um caso de feminicídio retratado pelo documentário Elegia de um crime. Para tanto, foram apresentadas as perdas em relação ao crime de feminicídio e identificados as experiências de luto em meio a notícia da morte de Isabel.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa tratou-se de um estudo de caso dos familiares retratados no documentário “Elegia de um crime”, por consistir em um tipo de pesquisa no qual o objeto de pesquisa pode ser um ambiente, o sujeito ou a situação particular (GODOY, 1995). Assim, consideramos o estudo de caso, uma vez que o caso em questão, é a experiência de luto familiar em meio a um crime de feminicídio, apresentada em uma obra artístico-cultural representado pelo documentário.

Para tanto, foi realizada uma análise fílmica do documentário, no que tange a abordagem da temática do luto e o feminicídio. A análise fílmica se apresenta como uma alternativa para a análise de um documentário, a partir de seus aspectos internos e externos, sendo considerados assim, os sons imagens, a mensagem que se deseja passar (MOMBELLI; TOMAIM, 2014). Desta feita, foram levadas em consideração a entonação, o choro, o que era dito e como os relatos foram conduzidos. A esse respeito, este tipo de obra carrega consigo a perspectiva do diretor, sendo sempre tomada por sua ótica. Aliás, o documentário foi conduzido de modo expositivo, no qual à montagem da evidência para argumentar acerca da realidade (MOMBELLI; TOMAIM, 2014). Esta pesquisa é uma possibilidade de aproximação com a vivência do fenômeno do luto dos familiares de Isabel, frente à sua perda. Assim, foi possível estabelecer articulações entre os relatos dos participantes do documentário e os estágios do luto propostos por KÜBLER-ROSS (2000).

### **Procedimento de Coleta de Dados**

As informações foram obtidas a partir do vídeo “Elegia de um crime”, acessado na plataforma digital do Youtube. Foram anotados pela pesquisadora os dados considerados relevantes para a temática da pesquisa.

No caso deste artigo, o público do documentário analisado trata-se da rede de família e amigos da vítima de feminicídio, bem como os envolvidos que passaram a ter algum tipo de ligação com o agressor. Vale ressaltar que o material escolhido para análise descreve esta temática a partir da perspectiva dos familiares, apresentando o modo como estas pessoas percebem o ocorrido.

### **Procedimento de análise de dados**

Os dados coletados do documentário foram analisados tendo como base os objetivos delineados pelo estudo, assim como, os estágios do luto de Elisabeth Kübler-Ross e literaturas científicas da área do luto. Em consequente as falas dos familiares puderam ser compreendidas como componentes significativos da experiência desses com o processo de luto, o qual foi contemplado pelas categorias: negação e isolamento; os sentimentos de raiva em meio ao

femicídio; a barganha do luto vivido; depressão do existir diante da morte; e aceitação e recondução do sentido da perda. Tais categorias formam, então, essa experiência do luto e serão mais contempladas e exemplificadas a partir dos relatos dos personagens da obra fílmica a seguir na análise dos dados.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **Negação e isolamento**

Ao se depararem com o falecimento de Isabel, em virtude do crime cometido por seu padrasto, Tiago e Cristiano apresentaram, respectivamente, os seguintes relatos: “Não consegui acreditar” (Tiago). “O meu desejo, quando minha mãe morreu era pegar a câmera gravá-la no caixão, não conseguia chorar, só queria gravar” (Cristiano).

A partir desses relato, considera-se que Cristiano se negava a acreditar que aquilo havia acontecido com sua mãe. Da mesma maneira, a fala de Tiago denota negação, a respeito da notícia que foi apresentada de um modo abrupto, quando este ainda estava preso.

A reação dos irmãos também se articula a noção de morte inesperada. Quando a morte acontece dessa forma, há maior dificuldade de elaboração no processo de luto (CARNAÚBA; PELIZZARI; CUNHA, 2016). Então, a primeira reação é o estado de choque e a negação do fato, como pode ser percebido no relato de ambos (KÜBLER-ROSS, 2000).

Ainda, percebe-se o isolamento quando Cristiano menciona não se sentir bem na casa onde sua mãe morava: “Não consigo me sentir bem, onde lembra ela, e a caminhada é o que me ajuda a refrescar a mente” (Cristiano).

Nesse sentido, a notícia de falecimento da mãe promove um encontro com o real, mas o sentido ainda não pode encontrar lugar para emergir por meio da emoção (choro). A negação funciona como um para-choque depois de notícias inesperadas e chocantes. Isso não significa que a pessoa não queira ou não possa se sentir acolhida e aliviada em poder conversar com alguém sobre a morte (KÜBLER-ROSS, 2000). Sendo assim, a negação é uma defesa temporária, que é logo substituída por uma aceitação parcial. A defesa que se apresenta como uma alternativa a entrar em contato com a dimensão factual do existir. A negação é uma das fases mais comuns dentro do processo do luto, sendo parte do processo de aceitação da perda.

### **Os sentimentos de raiva em meio ao feminicídio**

Em casos de homicídio é comum o sentimento de raiva por parte de parentes e amigos da vítima. A raiva faz parte da não aceitação do ato que foi cometido, bem como o sentimento de injustiça e até mesmo de culpa (KÜBLER-ROSS, 2000).

No documentário *Elegia de um crime*, é notório esses tipos de sentimentos nos entrevistados. Para Cristiano e para as irmãs de Isabel, nota-se sentimentos de raiva, injustiça, culpa e impotência por não poder evitar o acontecimento. Tais sentimentos podem ser percebidos nos seguintes relatos: “eu devia cuidar de você, mas conheço seu assassino” (Cristiano); “filmar pode ser violento, um programa de tv te filmou mãe, ainda na cena do crime” (Cristiano); “Sua mãe era muito submissinha” (sic) (Irmã de Isabel); e “Sua mãe era muito bonita, mas sofreu tanto,

era como se a beleza dela fosse um castigo” (Irmã de Isabel).

Tais relatos são indicativos de que eles se encontravam no estágio do luto correspondente a raiva. Alguns aspectos que podem ser pontuados são os questionamentos e explicações sobre a causa da morte. Além disso, é possível notar sentimento de culpa e indignação que caracterizam esse estágio, segundo KÜBLER-ROSS (2000).

Aponta-se que Cristiano sente-se culpado pela morte da genitora, visto que ele menciona que deveria ter cuidado dela. Quando ele fala que conhece o assassino da mãe, ele demonstra se sentir impotente, uma vez que conhecia a pessoa que causou a morte dela. Assim, Cristiano demonstra o sentimento de raiva, quando menciona que o ato de filmar pode ser violento, pois para ele foi violento ver sua mãe ainda na cena do crime, enquanto era exibida como uma atração. Para as irmãs de Isabel, o fato da irmã ser submissa foi o motivo da tragédia e elas demonstram a raiva no tom de voz. Nesse aspecto, outros pensamentos comuns na fase da raiva é de que algo poderia ter sido feito para evitar. REDMOND (1989) afirma que a morte violenta afeta toda a estrutura familiar e gera sentimentos negativos. Em tal caso, fica bem explícito que os familiares foram afetados pelo sentimento de raiva, não pela perda, mas pela forma que ocorreu, pela brutalidade dos fatos. Para KÜBLER-ROSS (1969) a aflição, a vergonha, a culpa são sentimentos que estão presentes dentro da raiva e da fúria. Em geral, tais emoções não são diretamente admitidas e são disfarçadas ou reprimidas.

Quando não é mais possível manter firme o primeiro estágio de negação, ele é substituído por sentimentos de raiva, de revolta e de ressentimento. Todavia, a raiva pode ser considerada como uma continuação do estágio de negação (KÜBLER-ROSS, 2000).

### **A barganha do luto vivido**

No documentário, percebe-se nitidamente que os filhos de Isabel estão passando por esta fase. Eles tentam uma negociação consigo mesmo de modo a reparar a perda. Alguns relatos que dão esse indicativo são: “Quero reconstruir nossa história, e apagar essas lembranças de um crime” (Cristiano). “Gostaria que mãe, que a senhora visse como estou, para que tivesse orgulho de mim” (Tiago). “A justiça de Deus existe” (Kelly).

Nota-se nas palavras de Cristiano que ele acredita que desconstruir essa memória negativas e trocá-la por alguma memória positiva e familiar fará com que ele tenha menos sofrimento, caracterizando-se como uma forma de barganha (KÜBLER-ROSS, 2000). Da mesma maneira, Tiago desejava que sua genitora pudesse vê-lo e ter novas experiências como ele, almejava assim, negociar com o vivido, e tecer novos caminhos com a genitora nos quais essa pudesse se orgulhar dele. Enquanto isso, Kelly acredita na justiça divina, que alo será feito para equilibrar a perda, para reparar o acontecido com a sua mãe. Em consonância com essa tentativa de lidar com a perda, a crença de que Deus fará algo pelo ocorrido se apresenta como, uma tentativa de barganhar com

uma divindade religiosa, de lidar com a realidade pela via do sagrado/divino. Em consequente, percebe-se que cada um em sua individualidade barganha de forma diferente para que haja mudanças.

Assim, este movimento da família se apresenta como o ato de barganhar, que está ligado a crença no significado do sofrimento aqui na terra e a recompensa no céu após a morte. Essas crenças fortalecem sentimentos de esperança (KÜBLER-ROSS, 2000). Segundo a autora, o estágio da barganha é menos conhecido. Diferentemente do estágio de negação, em que as pessoas se revoltam contra o divino e as pessoas ao redor, na barganha ocorre a tentativa de um acordo com Deus. Portanto, essa é uma tentativa de adiamento da naturalização da morte do outro e uma atitude inautêntica, a partir da qual se evita entrar em contato com a experiência e os sentimentos em decorrência da perda.

### **Depressão do existir diante da morte**

Nesta fase, pode-se notar que o sentimento de impotência é intensificado. Em suas palavras, eles pontuam que: “Eu que deveria lhe proteger, me torno sua testemunha, conheço seu assassino e essa consciência me dilacera.” (Cristiano) e “Eu vou ter que contar de novo semana que vem, no próximo mês e pelo resto da vida né?” (sic) (Kelly).

Nota-se na entonação de voz de Kelly a sua tristeza ao dizer que esse evento vai persegui-la pelo resto da vida. A tristeza em sua voz e em seu semblante fica nítido. A perda de sua genitora, se apresenta para Kelly como, uma falta que acompanhará toda a sua existência, que se dispõe a falar por todos os seus dias, como em uma tentativa de significar o ocorrido, de também se convencer e manter o lugar de quem perdera. Ou seja, existe então uma guisa de simbolização e de revisão para integração desse vivido, por mais mortificante que seja. Semelhantemente Cristiano se emociona ao falar da genitora, assim como se culpa, como se pudesse impedir a perda, concepção que retorna constantemente em seus discursos. A fase da depressão como estágio do luto não pode ser considerada como psicopatológica ou se enquadrar como um transtorno depressivo. Entretanto, é possível encontrar sentimento profundo de tristeza e a vivência da perda como algo insuperável (KÜBLER-ROSS, 2000)

O luto por uma morte inesperada pode ser mais demorado pela necessidade em reviver cada história contada. Assim, o ato de retomar o vivido à consciência ao passo que pode produzir uma recondução de sentido, também tenta manter o que se perdeu com a ausência material do sujeito e de seus pais. Há uma tentativa de resgatar o sentido do alguém que se perdeu, o que por sua vez, mantém um laço com a relação anterior, mas apenas por uma via, o que pode retardar este processo de luto. Aliás, isso pode contribuir para o agravamento do quadro, com início de um processo depressivo (CARNAÚBA; PELIZZARI; CUNHA, 2016).

### **Aceitação e recondução do sentido da perda**

É a última fase do luto, onde a família tem consciência e começa a enxergar a realidade do luto, assim como se apresenta. Ocorre a assimilação e aceitação da perda de uma maneira mais clara e consciente (KÜBLER-ROSS, 2000). Diante disso, o indivíduo poderá retomar a vida de uma maneira a ressignificar e saber lidar com a falta do ente familiar. No documentário foi possível notar essa aceitação em alguns relatos.

Foi notado que apesar de Cristiano sentir pela perda da mãe, ele aceita que sua morte, foi algo que a aliviou, que a levou ao descanso de todo sofrimento que ela vivia com o companheiro. A aceitação também fica evidenciada nas palavras de Cristiano quando ele compreende que apesar da morte da mãe, ela está em um local seguro. Isso pode ser observado no trecho: “Mãe, só consigo pensar que a sua fuga para um lugar seguro foi um breve alívio” (Cristiano).

Segundo KÜBLER-ROSS (2000), todos temos a necessidade de fugir desse tipo de situação, de encarar a morte, porém, ela é em si uma realidade que em algum momento o sujeito deverá se defrontar. Assim, se o ser humano lidar com naturalidade com a sua própria morte, muitos desafios do existir poderão ser desmistificados e reconduzidos de uma maneira mais natural. Entretanto, não se deve confundir aceitação com um estágio de felicidade, pois isso seria uma espécie de uma fuga de sentimentos, e o mesmo que se negar viver a experiência em sua integralidade.

A aceitação é a última fase do luto porque conscientemente os familiares e amigos, compreendem a morte e conseguem viver apesar de angústia e sofrimento. Na aceitação, é possível compreender a falta que o ente querido faz. É comum que existam crenças de que o mesmo esteja em paz (KÜBLER-ROSS, 2000). A aceitação não implica que os familiares esqueceram o acontecido ou que não exista mais dor ou tristeza. Apesar de tudo, eles precisam voltar às suas rotinas e ressignificar a vida diante da perda. Portanto, a aceitação é a busca por uma reorganização da existência desses familiares e implica em uma readequação em relação a perda e de suas próprias vidas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tal estudo realizado sobre o feminicídio pode ir então, de encontro com o objetivo e apresentar uma compreensão acerca do luto vivenciado por familiares de uma pessoa que sofrera feminicídio, no documentário “Elegia de um crime”. Assim, foi possível revisitar os estudos sobre o luto, diante de um crime que tem como pano de fundo questões de gênero.

Para tanto, com o estudo da literatura para se aproximar da temática do feminicídio, pode-se entender que a atuação dos órgãos públicos ainda é muito reduzida, no apoio aos familiares e aplicação de leis mais severas no cenário de feminicídio. Consonante ao caso estudado pelo documentário, se considera que a impunidade gera ainda mais sofrimento às famílias que perderam alguém por feminicídio, como é retratado pelos filhos de Isabel na vivência do processo de luto.

Ainda compreende-se a necessidade de uma análise especializada de como desenvolver o apoio psicológico às famílias em caso de Feminicídio. E assim, alguns direcionamentos podem ser tirados do que foi denominado de estágios do luto. Como apontamento, deve-se compreender que os estágios não são móveis, mas sim fluídos e que o sujeito não passará por todos de modo integral e ordenado. Os estágios servem então de metáfora, sinalizando alguns modos pelos quais a existência poderá fluir e não são, todavia, determinantes do existir da pessoa enlutada.

As categorias das fases do luto contribuíram para uma leitura condizente que possibilitou interpretar os relatos dos familiares mostrados no documentário. Para tanto, observou-se a negação de alguns familiares ao saberem a notícia, como uma tentativa de anular o real e manter a existência de quem se perdeu. Em seguida esses se defrontaram com a raiva e houveram tentativas de explicar o porque do ocorrido, de encontrar um culpado, mesmo diante desse que já era conhecido. Tentou-se barganhar, como se fosse possível renegociar novas possibilidades de experiência com o ente querido, como se pudesse equilibrar a perda. Em alguns momentos também era notável, a tristeza e o choro, bem como a busca incessante de preservar e manter o sentido comum da existência de quem se perdera, de manter a sua imagem, na angústia frente a ausência de materialidade do outro, da genitora. Entretanto, houveram movimentos de colocação da falta real da genitora, de afirmar e apontar que a perda teve um sentido, o que pode então ser remanejado e reconduzido na experiência dos familiares.

Mesmo diante da elucidação viabilizada pela análise do caso a partir dos estágios do luto em KÜBLE-ROSS (2000), vale apontar que houveram algumas limitações. Uma delas é o próprio veículo de informações que se tratou de um documentário, que em si não possibilita o acesso integral à fala de determinados agentes sociais presentes na produção fílmica. O documentário em si é um recorte da realidade, selecionado e modelado por um diretor, que deseja como e o que passar de uma história (MOMBELLI; TOMAIM, 2014). Aliás, toda narrativa foi passada pelo diretor que por sua vez, também foi personagem na obra, o que carrega consigo um viés, de quem

foi afetado pela história e tal afetação ainda é transmitida no modo como essa história é conduzida e apresentada.

Em suma, esta pesquisa retrata um caso de luto em relação a um feminicídio em uma obra que resgata uma história real e que ao mesmo tempo apresenta limitações. Nesse sentido, abre o questionamento para que novos estudos possam abordar a experiência de familiares com o feminicídio, de uma maneira mais integral, na qual esses possam se colocar mais livremente, apontando as suas afetações. Assim, poder-se-á ter mais acesso ao modo como essas famílias lidam com esse sofrimento e quais aportes lhes são oferecidos para a condução da sua existência em meio a perda de um ente querido.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>.

BRASIL. **Lei nº 13.104**, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm) >

BROMBERG, M. H. P. F. **A psicoterapia em situações de perdas e luto**. Campinas: Editorial Psy II, 2000.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNAÚBA; R. A.; PELIZZARI, C. C. A. S.; CUNHA, S. A.. Luto em situações de morte inesperada. **Revista Psique**, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, p. 43-51, 2016.

CASELLATO, Gabriela (org.). **O resgate da empatia: suporte psicológico ao luto não reconhecido**. São Paulo: Summus, 2015.

DOMINGUES, D. F.; DESSEN, M. A. (2013). Reorganização familiar e rede social de apoio pós-homicídio juvenil. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 29, n. 2, 141-148.

FIRMINO, F. H; PORCHAT, P. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de problemas de gênero. **Revista Brasileira de Psicologia da Educação**, Araraquara, v.19, n.1, p. 51-61, jan./jun. 2017.

KÜBLER-ROSS, E. **Sobre a morte e o morrer**. Trad. P. Menezes. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LUCENA, K. D. T. de et al . Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Journal of Human Growth and Development**, São Paulo , v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12822016000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822016000200003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 29 nov. 2020. <http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.119238>.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P.. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciências da Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro , v. 22, n. 9, p. 3077-3086, Sept. 2017 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 29 Nov. 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>.

MENEGHEL, S. N. et al..Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. **Ciência da Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, 2017.

MOMBELLI, Neli Fabiane; TOMAIM, Cássio Dos Santos. Análise fílmica de documentários: apontamentos metodológicos. **Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação**, v. 8, n. 2, 2014.

MORAES, R.. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

PARKES, Colin Murray. **Amor e Perda**: as raízes do luto e suas complicações. Trad. Maria Helena Pereira Franco. São Paulo: Summus, 2009.

RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana (Eds.). **Feminicídio**: a política de matar mulheres. Nova York: Twayne Publishers, 1992.

REDMOND, L. M. **Sobrevivendo**: Quando alguém que você conhece foi assassinado. Clearwater: Consultas Psicológicas e Serviços de Educação Ltd, 1989.

ROMERO, T. I.. Sociología y política del feminicidio; algunas claves interpretativas a partir del caso mexicano. **Sociedade e Estado**, Brasília , v. 29, n. 2, p. 373-400, Aug. 2014 . Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922014000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200004&lng=en&nrm=iso). access on 29 Nov. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200004>.

SEGATO, R. L.. Qué es un feminicidio. **Notas para un debate emergente**. Revista Mora, v. 401, p. 2 - 11, 2006. Recuperado de <http://cuentaconmigo.org.mx/articulos/segato.pdf>

VIANO, E. C. Homicídio: uma perspectiva vitimológica. In: Cruz MVG, Batitucci EC, organizadores. **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV; 2007.